



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 100/17

de 02 de outubro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

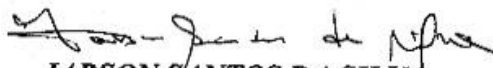
EXONERAR MARIVAM LOPES DOS SANTOS, no cargo de COORDENADORA PEDAGOGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL I, nos termos da Estrutura Organizacional da Lei 702/2009, art. 5º inciso VIII , b).

Servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 02 de outubro de 2017.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL